

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO
LICITATÓRIO

Considerando o Memorando nº 920/2021/PRESIDÊNCIA/ALMT, expedido pelo Gabinete da Presidência solicitando a aquisição da “Coleção Novo Mato Grosso” que trás a contribuição para estudos da formação histórica e social mato-grossense.

Fica **AUTORIZADA** a abertura do processo de contratação por inexigibilidade de licitação conforme legislação vigente,

E, determinamos remessa do presente à Superintendência do Grupo Executivo de licitação para os devidos trâmites de contratação e posteriormente a remessa dos autos à Procuradoria Geral para providências emissão de competente parecer jurídico.

Cuiabá – MT, 07 de fevereiro de 2022.


MAXI RUSSI
Presidente


EDUARDO BOTELHO
Primeiro Secretário

